UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME HDT-UFT COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – COPESE



ALC NO 14, Av. NS 15, s/n, Palmas-TO | 77.000-000 | Palmas/TO (63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL N° 02/2018 – COREME/COPESE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) e o Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital de Doenças Tropicais da UFT/EBSERH, em parceria com Instituições de Saúde do Estado e do Município de Araguaína, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE), a **RETIFICAÇÃO do edital de abertura nº 01/2018, de 24 de janeiro de 2018**, referente à seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica, em conformidade com as normas e resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC); Portaria Nº. 32 de 22 de janeiro de 2018, do Ministério da Saúde e de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No subitem 8.12.4.9, onde se lê:

8.12.4.9. Para as vagas de Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Pediatria, cada quesito (alínea) poderá receber 1 ponto pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, exceto o quesito (alínea) "j", que será pontuado de conforme a explicação da Tabela III.

1.1.1. Lêia-se:

8.12.4.9. Para as vagas de Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Pediatria, cada quesito (alínea) poderá receber até 1 ponto pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, nas alíneas A, B, C, D, E, H e J. Nas Alíneas F e G poderá receber até 0,5 (zero virgula cinco) pontos pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério. Na alínea I poderá receber até 2 pontos pela presença do critério e pontuação igual a 0 (zero) para a ausência do critério, que será pontuado de conforme a explicação da Tabela III.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O Edital 01/2018, de 24 de janeiro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com esta retificação incluída.
- 2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 01/2018, de 24 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2018.

Luis Eduardo Bovolato
Reitor

Antônio Oliveira dos Santos Jr. Coord. da COREME-HDT/UFT